



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº. 08/2019 – 1º DIA

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para credenciamento e abertura e julgamento dos envelopes nº 01 – Propostas do mencionado pregão, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos para reposição de estoque no almoxarifado da farmácia da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE.

Compareceram as seguintes as empresas e respectivos representantes:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	HOMERO MIRA DE ASSUMPÇÃO
VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Sem representante na sessão (envelopes entregues por portador)
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	TIAGO BATISTA GOMES
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EDSON LUIS ALTOÉ
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	WELLINGTON ROBERTO BAZIOTTI
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	HOMERO MIRA DE ASSUMPÇÃO

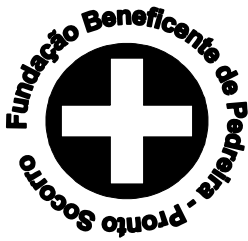
Os envelopes foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro.

Após, procedeu-se com a abertura e julgamento dos envelopes de nº. 01 – proposta e lançamento das propostas no sistema de processamento do pregão. Todas as propostas foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos representantes.

PROBLEMAS ENCONTRADOS NAS PROPOSTAS:

O Pregoeiro esclarece que, ao conferir a proposta da empresa VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi verificado que o item 23 está em desconformidade com o descritivo do edital. O edital exige que o item seja acondicionado em estojo esterilizado, e a empresa apresenta o item em ampola de 1,8ml. Outra evidência da desconformidade do item é o preço ofertado (R\$ 1,416), que é muito inferior ao valor estimado (R\$ 7,3212) e as demais propostas (R\$ 12,64 e R\$ 7,104). Diante disso, o Pregoeiro DESCLASSIFICOU a proposta da licitante para o item 23.

Ao conferir a proposta da licitante FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, foi verificado que o item 100 apresenta unidade de medida “AMP”, e o exigido no edital é “comprimido”, todavia, a empresa cita que a apresentação do item será em caixa com 30 comprimidos. O Pregoeiro não viu motivo para desclassificar a proposta, pois entendeu se tratar de mero erro de digitação, que foi confirmado pelo representante.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

O representante da Licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP solicitou desclassificação de sua proposta para o item 23, pois segundo ele, não cotou o produto em estojo esterilizado. O Pregoeiro comparou o preço da licitante (R\$ 7,104) ao preço da segunda colocada (empresa CRISTÁLIA com proposta de R\$ 12,64), que inclusive, é a própria fabricante do produto (ambas apresentaram a marca CRISTÁLIA). Diante desse indício, o Pregoeiro aceitou o pedido de desclassificação do licitante.

FASE DE LANCES:

O Pregoeiro esclareceu a todos os representantes que, conforme estipulado no item 1.3. do pregão, caso constatasse que o lançamento das propostas em sistema demoraria muito, a sessão seria suspensa, continuando no dia seguinte, entretanto, o lançamento foi rápido e foi possível iniciar a etapa de lances para os itens. Sendo assim o Pregoeiro acordou com os licitantes a realização da etapa de lances às 16:00, quando iniciaria a redação da Ata, marcando a continuação para o dia seguinte.

Os representantes das licitantes ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA solicitaram que os itens que suas empresas cotaram fossem adiantados, tendo em vista que eram poucos medicamentos, sendo assim, mediante permissão dos outros representantes, o Pregoeiro adiantou as etapas de lances de todos os itens cotados por essas empresas, retornado à sequência normal a partir do item 01. Também houve pedido de adiantamento do item 134 pela empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP.

Foi possível concluir a etapa sequencial de lances até o item 93, observando que alguns itens à frente dele já estão com etapas de lances feitas, conforme relatado acima.

RESSALVAS:

Os representantes das licitantes CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA solicitaram dispensa da sessão logo após a as etapas de lances que foram adiantadas de seus itens, sendo que os mesmos assinaram termos renunciando todo e qualquer recurso quanto as etapas feitas em sua ausência. Todos os termos de desistência de recurso foram anexados no processo.

O Pregoeiro esclarece que, para fins de organização, informações sobre itens desertos ou fracassados e o Histórico do Pregão irão acompanhar a ata do último dia de sessão.

Tendo em vista que nenhum dos representantes que permaneceu manifestou sua vontade de recorrer quanto aos procedimentos do certame até este momento, todos decaíram do direito de recorrer.

O Pregoeiro declarou encerrada a sessão por enquanto, agradecendo a presença de todos e agendando a retomada da sessão para o dia 02/07/2019, às 09:00, quando se procederá à etapa de lances sequencial a partir do item 94 e etapas posteriores.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Flávio Almeida Martins
PREGOEIRO

EDSON LUIS ALTOÉ
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

WELLINGTON ROBERTO BAZIOTTI
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP